



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 174 de 03 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o Hospital Municipal de Matupá, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III - A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional da CIR Vale do Peixoto Nº 005 de 18 de setembro de 2013, que propõe a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o Hospital Municipal de Matupá no valor de R\$ 508.161,00 (quinhentos e oito mil cento e sessenta e um reais) situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

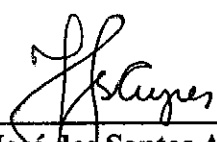
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o Hospital Municipal de Matupá no valor de R\$ 508.161,00 (quinhentos e oito mil cento e sessenta e um reais) no município de Matupá, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2013.


Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 174 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

Município	Hospital Municipal de Matupá	Quantidade	Valor Total
Matupá	Autoclave Hospitalar Horizontal(151 a 350 litros)	01	71.667,00
	Processadora de Filmes Radiográficos	01	19.000,00
	Biombo Plumbífero	01	1.500,00
	Aparelho de Raio X fixo (até 800mA)	01	96.221,00
	Berço aquecido	01	11.857,00
	Lavadora de Roupas Hospitalar (capacidade acima de 50 kg)	01	40.000,00
	Calandra de Baixa Produção	01	14.362,00
	Mesa para refeição	26(350,00)	9.100,00
	Aparelho de Anestesia	01	53.691,00
	Monitor Multiparametros	01	12.235,00
	Bomba de Infusão	01	4.401,00
	Ventilador Pulmonar	01	52.346,00
	Mesa de cabeceira	26(489,00)	12.714,00
	Suporte de soro	26(150,00)	3.900,00
	Carro de Emergência	01	3.500,00
	Analizador Automático pra Hematologia	01	81.667,00
	Poltrona Hospitalar	10(1.500,00)	15.000,00
	Aparelho para fototerapia	01	5.000,00
TOTAL			508.161,00

Handwritten signature and number 4

